

REQUERIMENTO N.º , DE 2026(Da Sr.^a ANA PAULA LIMA)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n.º 2.290, de 2023, que altera a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre o programa de saúde mental e ocupacional dos profissionais de saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Projeto de Lei n.º 2.290, de 2023, que altera a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre o programa de saúde mental e ocupacional dos profissionais de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade viabilizar a pronta apreciação, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei n.º 2.290, de 2023, matéria de elevada relevância social e sanitária, voltada à promoção da saúde mental e ocupacional dos profissionais de saúde. Trata-se de tema que alcança diretamente a organização e a qualidade da assistência prestada à população, na medida em que melhores condições de proteção à saúde desses trabalhadores repercutem sobre a continuidade, a segurança e a efetividade dos serviços de saúde.

A matéria está sujeita à apreciação do Plenário, encontra-se em regime de urgência e permanece aguardando deliberação plenária. Ademais, a importância da matéria é manifesta. Os profissionais de saúde exercem funções essenciais ao funcionamento do Sistema Único de Saúde e



de toda a rede assistencial, pública e privada, estando cotidianamente expostos a sobrecarga de trabalho, pressão emocional, riscos ocupacionais e situações permanentes de sofrimento humano.

Nesse contexto, o estabelecimento de diretrizes legais voltadas à proteção de sua saúde mental e ocupacional representa medida compatível com a necessidade de valorização desses trabalhadores e com o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Diante do exposto, e tendo em vista que a proposição está pronta para apreciação pelo Plenário, solicito a aprovação do presente requerimento, a fim de que o Projeto de Lei n.º 2.290, de 2023, seja incluído na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, datado eletronicamente.

Deputada **ANA PAULA LIMA**

